REQUERIMENTO/CMT/ Nº 48 /2025

Tururu/CE, 22 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tururu,

Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 26 / 05 / 2025

EMENTA: REQUER QUE SEJA CONSIDERADA JUSTIFICADA A FALTA À SESSÃO DO DIA 05 DE MAIO DE 2025, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR CONFORME ART. 46, §1º, III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, a Vereadora Magda Maria Barbosa (UNIÃO BRASIL), no uso de suas atribuições, venho, na qualidade de Vereadora desta Casa Legislativa, com base no **Art. 46, §1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tururu**, com redação dada pela **Emenda nº 02/2023**, apresentar o presente requerimento, vem respeitosamente solicitar o apoio e aprovação aos excelentíssimos vereadores(as) desta colenda casa.

REQUERIMENTO

Requer que seja considerada justificada a minha ausência à sessão ordinária realizada no dia 05 de maio de 2025, em virtude de motivo de força maior, consistente na necessidade urgente de acompanhar um parente de primeiro grau ao hospital, situação que me impossibilitou de comparecer à referida sessão. Nos termos do Art. 46, §1º, III, da LOM, a ausência por motivo de força maior poderá ser justificada mediante apresentação de requerimento escrito e sua aprovação pelo Plenário, razão pela qual solicito a apreciação favorável deste requerimento pelos nobres colegas parlamentares.

Requer que esse requerimento seja aprovado, em virtude dos motivos acima explicitados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Magda Maria Barbosa

Magda Maria Barbosa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 22 / 05 / 2025

Francisco Everardo Barbosa
RESPONSÁVEL